

## **Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril**

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 1.º CICLO

### **EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA **46** – 2023

#### **1. INTRODUÇÃO**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do ensino básico da disciplina de **EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, a realizar em 2023 pelos alunos que na qualidade de autopropostos, pretendam obter a certificação de conclusão de ciclo e tem por referência as orientações curriculares para final de 1º ciclo do Ensino Básico.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração;

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

#### **2. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

---

A prova final de **EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** permite avaliar a aprendizagem e conteúdos, enquadrados em domínios do programa da disciplina passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem nos domínios da *“Descoberta e organização progressiva de*

*superfícies”, “Exploração de técnicas diversas de expressão”, “Fotografia, transparências e meios audiovisuais”.*

### Artes Visuais

#### **“Exploração de técnicas diversas de expressão”**

Conteúdos:

*Recorte, colagem*

*Cartazes*

### Música

#### **“Expressão e criação musical”**

Conteúdos:

*Organizar sequências de movimentos (coreografias elementares) para sequências sonoras*

### Expressão Dramática/Teatro

#### **“Linguagem verbal e gestual”**

Conteúdos:

*Improvisar palavras, sons, atitudes, gestos e movimentos, constituindo sequências de ações — situações recriadas ou imaginadas, a partir de um tema.*

### Dança

#### **“Apropriação e reflexão”**

Conteúdos:

*Adequar movimentos do corpo com estruturas rítmicas marcadas pelo professor, integrando diferentes elementos do Tempo (pulsação, velocidade, duração, longo/curto, rápido/sustentado, padrões rítmicos) e da Dinâmica (pesado/leve, forte/fraco).*

### **3. CARATERIZAÇÃO DA PROVA**

---

O aluno realiza a prova utilizando os materiais fornecidos pela escola.

A prova apresenta dois grupos de itens, com dois exercícios práticos distribuídos por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). O caderno I é constituído por duas atividades: desenho da planta da sala de exame e criação de um friso no chão da mesma planta.

O caderno II constituído por uma atividade prática subordinado a um tema musical em que o aluno improvisará uma coreografia utilizando uma sequência de gestos e movimentos.

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Cadernos	Domínios	Cotação (em pontos)
Caderno I	<i>“Exploração de técnicas diversas de expressão”</i> <i>“Expressão e criação musical”</i> <i>“Linguagem verbal e gestual”</i> <i>“Apropriação e reflexão”</i>	100

#### 4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

---

A distribuição dos pontos será feita em função da correta utilização das técnicas na elaboração do trabalho, capacidade de representação gráfica e qualidade expressiva do trabalho.

#### 5. MATERIAL

---

O aluno pode usar, lápis, afia, borracha, régua, cola, tesoura, jornais, revistas, lápis de cor e canetas de feltro, esferográfica preta.

#### 6. DURAÇÃO

---

A prova tem a duração de 45 minutos:

- Caderno 1 (parte prática) – 45 minutos.